



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 23111.010578/14-26  
Rubrica \_\_\_\_\_

CONTRATO 34/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA **ARISTON SERIGRAFIA LTDA - EPP** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração Senhora **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, conforme Ato de Nomeação N° 189/2013, de 01/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **ARISTON SERIGRAFIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.068.136/0001-12**, com sede na Avenida Miguel Rosa, 6.296 - Sul – Macaúba – Fone (86) 3229-1431/2213- Teresina (PI) – e-mail: [aristons@uol.com.br](mailto:aristons@uol.com.br) – doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARISTON NOGUEIRA E SILVA**, Carteira de Identidade nº 98763, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 048.221.373-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.010578/14-26 e em observância ao disposto nos termos atualizados da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 4.485, de 25 de novembro de 02, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 07 de julho de 1997, nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, da Portaria/Ministério da Saúde nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998, e da legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Contrato, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de adesivação de veículos em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1. O valor total anual estimado deste contrato é de **R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**. **NOTA DE EMPENHO: 2014NE801262.**

